



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo: 990/2025

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Este documento trata da demanda: SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS EPSON (TINTAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA. EDUCAÇÃO INFANTIL. - DFD, protocolado nos autos do Processo 990/2025 .

1.2. Departamento Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

1. **Solicitante:** Pedro Henrique Dutra

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A necessidade de aquisição de tintas para impressoras nas escolas é fundamentada pela demanda constante e essencial para a execução das atividades educacionais e administrativas diárias.

3.2. A aquisição de tintas para impressoras tem como principal objetivo garantir o funcionamento adequado das impressoras utilizadas no ambiente escolar, permitindo a impressão de materiais essenciais para o desenvolvimento do processo pedagógico, como:

- Materiais didáticos e pedagógicos (apostilas, provas, atividades e livros de apoio);
- Comunicados escolares (avisos, calendários, circulares, etc.);
- Documentação administrativa (relatórios, registros de presença, formulários internos, entre outros).

3.3. A necessidade de compra de tintas surge devido à utilização frequente de impressoras para suprir as demandas de impressão dentro das unidades escolares, sendo imprescindível para o bom andamento das atividades pedagógicas e administrativas. A seguir, detalha-se as razões:

- Continuidade nas atividades pedagógicas: Professores e alunos dependem de materiais impressos para o desenvolvimento de aulas, tarefas e avaliações. A falta de tinta comprometeria o processo de ensino e aprendizagem.
- Eficiência administrativa: A impressão de documentos administrativos, relatórios e formulários são constantes e fundamentais para o gerenciamento eficiente das atividades escolares. A falta de tinta afetaria a comunicação interna e a organização da escola.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA**

- Impressão de materiais de apoio ao aluno: Para a elaboração de listas de exercícios, exames, correções de trabalhos, entre outros, é fundamental que as impressoras estejam operacionais, o que depende da tinta disponível.
- Garantia da organização escolar: Manter as impressoras operando de forma contínua e sem interrupções é essencial para que as atividades de gestão e ensino sejam executadas sem contratempos.

3.4. A quantidade de tinta necessária será determinada com base no histórico de consumo das impressoras da instituição, levando em consideração a quantidade média de impressões realizadas mensalmente. Estima-se que a necessidade de reposição de tinta ocorra em intervalos regulares, com base no volume de impressões executado nas diferentes áreas da escola (pedagógicas e administrativas).

3.5. A aquisição de tintas para impressoras é uma necessidade urgente e contínua, que visa assegurar a continuidade e eficiência das operações pedagógicas e administrativas nas escolas. Sua implementação contribuirá para o bom andamento das atividades escolares, mantendo as impressoras em pleno funcionamento e evitando contratempos no ambiente escolar.

3.5. Diante do exposto, a formalização desta necessidade e a aprovação da aquisição são de fundamental importância para o sucesso do planejamento educacional e da gestão escolar.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

4.1. Esta contratação está alinhada com as ações do planejamento anual da rede Municipal de Educação de Rubiataba.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Previsão para o início da execução do serviço será assim que for assinado o contrato.

5.2. ESPECIFICAÇÃO: A demanda possui os seguintes requisitos:

5.2.1. Os requisitos para a demanda de aquisição de tintas para impressoras nas escolas visam garantir que o processo de compra atenda às necessidades reais e específicas do ambiente escolar, proporcionando um fornecimento contínuo, eficiente e econômico dos insumos necessários. A seguir, são detalhados os principais requisitos que devem ser atendidos para satisfazer essa demanda:



5.2.2. As tintas a serem adquiridas devem ser compatíveis com os modelos de impressoras utilizadas nas escolas. Para garantir o bom funcionamento das impressoras e a qualidade das impressões, devem ser atendidos os seguintes requisitos técnicos:

- Compatibilidade com os modelos de impressora: As tintas devem ser compatíveis com as marcas e modelos de impressoras utilizadas nas escolas, seja para impressoras a jato de tinta.

Qualidade de impressão: A tinta deve garantir uma impressão de alta qualidade, com boa definição, legibilidade e durabilidade dos documentos impressos.

- Cor e tipo de tinta: A tinta deverá atender aos padrões de cores exigidos pelas impressoras, como preto, ciano, magenta, amarelo (para impressoras coloridas), ou apenas preto (para impressoras monocromáticas).
- Quantidade de tinta por cartucho/refil: Deve ser especificada a quantidade de tinta por cartucho ou refil, levando em consideração o volume de impressão mensal de cada escola.
- Durabilidade e rendimento: A tinta deve ter bom rendimento, ou seja, deve permitir um número considerável de impressões por unidade (cartucho ou refil), minimizando a necessidade de reposição constante.

5.2.3. A logística do fornecimento de tintas deve ser bem definida para garantir que o processo de compra e entrega ocorra de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos:

- Frete e entrega: O fornecedor deve garantir o transporte adequado das tintas, com entrega em tempo hábil, considerando as especificidades de cada unidade escolar.

5.2.4. É fundamental que o fornecedor da tinta atenda a certos requisitos de qualidade para garantir que as impressões sejam de boa qualidade e que as tintas não danifiquem as impressoras, como entupimento de cabeças de impressão ou desgaste excessivo de componentes, sendo testado para garantir sua compatibilidade.

5.2.5. O preço deve ser compatível com o mercado e as necessidades orçamentárias do Fundo Municipal de Educação. Também devem ser observadas as seguintes condições comerciais.

5.3. SUSTENTABILIDADE. Com relação aos critérios de sustentabilidade, segundo a diretriz do art. 225 da Constituição Federal de 1988, bem como o caput do artigo 3º da Lei nº14.133/2021, o art. 3º do Decreto 7.746/2012 conferiu aplicabilidade concreta dos critérios de sustentabilidade às contratações como especificação técnica do objeto ou seu encargo, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial, como as normas citadas neste estudo.

5.4. NATUREZA. Considerando as descrições supra, verifica-se que tratam-se de bens comuns, nos termos do art. 6º XIII da Lei 14.133/2022, uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que esta Administração pretende adquirir.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA**

5.5. VISTORIA OBRIGATÓRIA: não.

5.6. NECESSIDADE DE GARANTIA DE EXECUÇÃO: A garantia deve ser de no mínimo 12(doze) meses.

5.7. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO: pelo baixo grau de complexidade do objeto não será permitida a participação em consórcio, nem a subcontratação de parte ou de todo o objeto.

5.8. NECESSIDADE DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL: sim.

5.9. REGIME DE EXECUÇÃO/ FORMA DE FORNECIMENTO:

5.11.1. Haverá possibilidade de prorrogação contratual?

5.11.2. A execução será com forma de prestação de serviço imediata, mediante ordem de compras.

5.10. CRONOGRAMA. Os pedidos serão feitos por demanda do Contratante, respeitando-se as quantidades máximas dos itens, para cada período de 3 (três) meses, conforme tabela constante do tópico 9 deste ETP.

5.10.1. Os prazos e demais condições de entrega serão detalhados no Termo de Referência;

5.10.2. Obrigações específicas da Contratada serão detalhadas no Termo de Referência.

5.10.3 EXAME DOS NORMATIVOS. Foram localizados e analisados os seguintes normativos que regulam especialmente o fornecimento do equipamento a serem contratados, os quais produzirão impacto na contratação conforme as considerações respectivas:

5.10.4 A CONTRATADA deverá atentar para as normas ambientais vigentes, especialmente as resoluções do conselho nacional do meio ambiente – CONAMA, e dos demais órgãos competentes. Tomar os devidos cuidados para preservação do meio ambiente, de acordo com as legislações específicas em vigor, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade pelos eventuais descumprimentos;

5.11. Exigências de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e os critérios de qualificação econômico-financeira serão de acordo com a legislação e constarão no Edital.



6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

6.1. A demanda deve ser calculada de forma que atenda ao consumo estimado de tinta para as impressoras ao longo de um período (geralmente 12 meses). Considerar os seguintes pontos:

6.1.1. Cálculo de consumo médio: Levando em consideração o histórico de consumo das impressoras nas escolas, deve-se estimar a quantidade necessária de tinta (em termos de cartuchos ou refis) por período.

6.1.2. Margem de segurança: Adicionar uma margem de segurança ao estoque de tinta para garantir que não haja falta durante o período de fornecimento.

6.1.3. Os quantitativos constarão em quadro específico na seção de Descrição da Solução deste documento.

	QT	UN	DESCRIÇÃO
1	500	UN	REFIL DE TINTA EPSON T 544 PRETA ORIGINAL- PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA PARA USO EM: EPSON L3150, EPSON L3110, EPSON L-5190. PRODUTO ORIGINAL REFIL DE TINTA COR: PRETA, TIPO DE TINTA: CORANTE CONTEÚDO: 65 ML GARANTIA DE 03 MESES.
2	240	UN	REFIL DE TINTA EPSON T 544 AZUL ORIGINAL- PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA PARA USO EM: EPSON L3150, EPSON L3110, EPSON L-5190. PRODUTO ORIGINAL REFIL DE TINTA COR: AZUL, TIPO DE TINTA: CORANTE CONTEÚDO: 65 ML GARANTIA DE 03 MESES.
3	250	UN	REFIL DE TINTA EPSON T 544 VERMELHO ORIGINAL- PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA PARA USO EM: EPSON L3150, EPSON L3110, EPSON L-5190. PRODUTO ORIGINAL REFIL DE TINTA COR: VERMELHO, TIPO DE TINTA: CORANTE CONTEÚDO: 65 ML GARANTIA DE 03 MESES.
4	250	UN	REFIL DE TINTA EPSON T 544 AMARELO ORIGINAL- PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA PARA USO EM: EPSON L3150, EPSON L3110, EPSON L-5190. PRODUTO ORIGINAL REFIL DE TINTA COR: AMARELO, TIPO DE TINTA: CORANTE CONTEÚDO: 65 ML GARANTIA DE 03 MESES.



7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Entende-se que a adjudicação por menor preço global, facilite a melhor coordenação das atividades e dos trabalhos a serem realizados pela empresa CONTRATADA, não interferindo na competitividade dos fornecedores no certamente licitatório. Entretanto, fez-se necessário a discriminação dos custos e quantitativos unitários, dos serviços a serem executados;

7.2. A partir da análise mencionada, restou evidenciado que existe no mercado uma ampla concorrência.

7.3. Trata-se de item de contratação frequente, de comum comercialização, dispondo de diversas empresas que prestam o serviço e que atendem às especificações mínimas exigidas.

7.4. Foi realizado um levantamento de preços junto a diversas empresas especializadas nos serviços e materiais a serem contratados, sediadas nas proximidades e no Município de Rubiataba.

7.3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS:

7.3.1. A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de calhas e condutores, fornecimento e instalação de corrimão com manutenção, fornecimento e instalação de grades de proteção, manutenção de telhado, fornecimento e instalação de rufo, para proporcionar maior segurança à comunidade escolar das Escolas da Rede Municipal de Educação de Rubiataba.

8. ESTIMATIVAS DE VALOR

8.1. Com base na escolha pela solução da contratação dos serviços, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos, será a obtenção de valores das mais diversas fontes, formando uma cesta de preços com o devido tratamento estatístico. As informações foram organizadas em planilha com o devido tratamento estatístico e a indicação da metodologia de cálculo usada por item.

8.1.1. A ferramenta utilizada para sistematização da pesquisa vai ser junto ao fornecedor do ramo, cujo relatório produzido automaticamente será juntado aos autos, como documentação de suporte.

8.2. Finalmente, NÃO se verifica a necessidade de classificação dos valores estimados ou qualquer informação deste documento como sigiloso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Descrição da solução: Realização da contratação na modalidade de Dispensa de Licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA**

9.2. A modalidade licitatória será **DISPENSA ELETRÔNICA**, pois a contratação de empresa de serviços especializados em calhas, rufos, grade e corrimões, pode ser comprometida quando a competição. Podendo acontecer:

9.3. Na busca por soluções eficientes e práticas, a contratação de uma empresa especializada para a aquisição de Tintas e surge como a única opção viável. Assim evitará interrupções no funcionamento das impressoras.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. O prazo de entrega será de acordo com as ordens de compra, contados da assinatura do Termo de Contrato.

10.1.2. O parcelamento não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens, em vista da melhor viabilidade econômica, além da questão da logística do serviço.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A aquisição planejada de tintas para impressoras Epson nas escolas busca garantir um fornecimento eficiente e contínuo, resultando em benefícios diretos para a gestão escolar, a equipe administrativa e o processo de ensino-aprendizagem.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

12.2. Na perspectiva de tornar a fiscalização efetiva durante a execução do contrato, considera-se importante a necessidade de servidores capacitados para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não foi verificada contratação similar, ao Processo nº 990/2025.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

14.1. Reciclagem e Destinação Correta dos Resíduos

- Reciclagem de Frascos de Tinta;
- Firmar parcerias com empresas especializadas na reciclagem de plásticos e resíduos eletrônicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

15. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de carga, recargas e fornecimento de extintores de incêndio, com suporte e instalação final. Deste modo, DECLARAMOS A VIABILIDADE do procedimento de contratação

15.2. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que, as informações contidas nos presentes Estudos Preliminares DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

Rubiataba, 03 de fevereiro de 2025

Solicitante: PEDRO HENRIQUE DUTRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO